



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu/RS, exercício de 2023, acolhe parecer nº 23.221 e dá outras providências”.

O Presidente da **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer n.º 23.221 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu/RS, exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 06 de novembro de 2025.**

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente

Registre-se e Publique-se